

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001/2023 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES

O Diretor Escolar da EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, INEP: 23063505, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ºanos A/B/C/D/E	CULTURA DIGITAL	10h/a
2ºanos C/D/E	CULTURA DIGITAL	6h/a
1ºanos A/B/C/D/E	PROJETOS INTEGRADORES	10h/a
1ºano E	GEOGRAFIA	1h/a
---	ELETIVA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	4h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

CULTURA DIGITAL E PROJETOS INTEGRADORES:

- KARLA ELANE DE MORAES AMORIM
- ELIANA GOMES TAVARES

GEOGRAFIA:

- KARLA ELANE DE MORAES AMORIM
- DEBORA DE CASSIA PEIXOTO DA SILVA

ELETIVA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS:

- KARLA ELANE DE MORAES AMORIM
- RAFAEL BRUNO ALBUQUERQUE

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ELIANA GOMES TAVARES - PROFESSORA
- KARLA ELANE DE MORAES AMORIM - COORDENADORA ESCOLAR

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na Avenida A, S/N, Conj. Nova Metrópole - Caucaia, nos horários de 8h às 11h e de 13h30 às 16h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
CULTURA DIGITAL – 1ºAnos	Surgimento das novas tecnologias; Ambientes virtuais e seus principais desafios; Ler e escrever em ambientes virtuais; Criação de conteúdo, uma nova profissão;
CULTURA DIGITAL – 2ºAnos	Desigualdade social e exclusão; Escola como espaço de inclusão; Informação na era digital; Conectando a comunidade;
PROJETOS INTEGRADORES – 1ºAnos	MídiaEducação; Mediação de conflitos; Protagonismo Juvenil;
GEOGRAFIA – 1ºANO	AS FASES DO CAPITALISMO: CAPITALISMO E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GLOBALIZADO
ELETIVA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	01, 02 e 03/02/2023, das 8h às 11h e de 13h30 às 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	03/02/2023 - após às 19h

Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	04/02/2023 - até às 19h
Apresentação do Plano de Aula	06/02/2023 – De forma presencial a partir das 8h
Resultado da Primeira Etapa	07/02/2023 - após às 17h
Análise de Currículos	07/02/2023 - após às 17h
Resultado Preliminar da Seleção	08/02/2023 - após às 17h
Recursos ao Resultado Preliminar	09/02/2023 até às 17h
Resultado Final da Seleção	10/02/2023 - a partir das 15h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	13/02/2023 - das 8h às 11h e de 13h30 às 15h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, Avenida A, S/N, Conj. Nova Metr pole - Caucaia, nos hor rios de 8h  s 11h e de 13h30  s 16h.

Art. 9º Finda a Sele o e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receber  os aprovados na Sele o para encaminhamento da contrata o tempor ria e lota o nas car ncias mencionadas.

Art. 10º Casos omissos ser o resolvidos pela Comiss o em conjunto com o N cleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educa o ou a Superintend ncia das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gest o de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes at  a data divulga o do Resultado Final da Sele o P blica em quest o, conforme art. 6º.

Caucaia - C , 30 de janeiro de 2023



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar